



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
Protocolo Nº 370 / 2014 05/12/2014 13.34 18
Tipo Documento: Indicação

Vera Lucia Ap. Pietrafesa da Rocha

INDICAÇÃO Nº 196/2014

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao senhor prefeito municipal, para que envie a esta Casa de Leis, projeto concedendo 30 % de adicional de periculosidade aos guardas municipais, deste município, conforme regulamentado através da Lei Federal 12.740/2012.

JUSTIFICATIVA

Visa a presente beneficiar os guardas da estância de Lindóia, quais desempenham suas atividades com extrema competência e exatidão.

Outrora, devemos levar em consideração, que estes profissionais colocam suas vidas em risco para defender os cidadãos desse município.

Diante ao exposto solicitamos o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2014


Bruno Ficher Tardelli
Vereador

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA	
INDICAÇÃO	
Encaminha-se ao Executivo	
Lindóia, 08/12/2014	
	